



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 52, de 7 de julho de 2021

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sauli Rosa.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Sauli Rosa pela contribuição e destaque com o progresso do Município de Toledo.

Art. 3º – As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LR 052/2021
AUTORIA: Mesa

